

JUSTIFICATIVA PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO PRATICADO

Após procedermos com a análise da documentação fornecida a esta Secretaria pela empresa representante **BANDA NEON**, informamos da nossa aceitação da proposta que nos foi feita em razão das seguintes considerações:

Considerando a nota fiscal N°56 emitida em 05/01/2024 que comprova o valor de R\$49.000,00(quarenta e nove mil reais) pagos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, que contratou a BANDA NEON para 02(duas) apresentações nos dias 30/12/2023 no balneário de regência e dia 31/12/2023 no pontal de Ipiranga dentro das festividades do RÉVEILLON 2024.

Considerando publicação em diário oficial edição 3758 em 12/01/2024 que comprova o valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) pagos pela PREFEITURA DE ITAPEMIRIM-ES, foi contratada a BANDA NEON para 01(uma) apresentação dia 13/01/2024 para atender a programação do VERÃO 2024 DE ITAPEMIRIM-ES.

É observado que na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “VERÃO 2024”** deste município em **SANTA CRUZ**, a apresentação será compostas pelo artista com seus integrantes, equipe técnica e de produção, sendo o show realizado com duração mínima de 02:00h (duas horas) pelo valor de **R\$25.000,00 (Vinte cinco mil reais)**.

Considerando que não há “tabela de preços” no mercado de shows musicais;

Considerando que a composição do valor global de uma apresentação de um determinado artista pode sofrer variações dependendo das condições logísticas e custos com hospedagem, alimentação e etc., concluímos que a proposta que nos é feita neste processo está justificada.

Aracruz, 18 de Janeiro de 2024.





Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390033003500300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **18/01/2024 17:58**

Checksum: **8D2F5302E663CACB6781C5DDC10DD5E36321D15CBA5A0E158C99B49EAE23DC2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390033003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.